



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

- 1 -

DECRETO Nº 2.682 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre aprovação de loteamento.”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, em especial as da Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal nº 626/83,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aprovado nos termos constantes do Processo Administrativo nº 1.326/2024 e certificado GRAPROHAB nº 281/2022 o loteamento denominado “Residencial Daólio”, situado no Bairro dos Alves, neste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 23 de agosto de 2024.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 23 de agosto de 2024.


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo